PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: 013
Proc.: 363/02

LEI N.º 976, 22 DE NOVEMBRO DE 2002.

*(Denomina **RUA HORTÊNCIA PINTO NORONHA,** a atual Rua "O", localizada no loteamento Gardem Mar, Bairro Massaguaçu, neste Município.)*

Autor: Ver. Aureliano Gonçalves Pereira

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e

Art. 1º - *Fica denominada **RUA HORTÊNCIA PINTO NORONHA** a atual Rua "O" que se inicia na Rua "I" e termina na Avenida Heitor de Carvalho, localizada no Loteamento Gardem Mar, Bairro Massaguaçu, neste Município.*

Art. 2º *- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização anexos.*

Art. 3º *- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.*

Art. 4º *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Caraguatatuba, 22 de novembro de 2002

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONFERIDO

JUSTIFICATIVA: DA LEI N.º 976/2002.

***HORTÊNCIA PINTO NORONHA, nascida em São Paulo, Capital, ao 22 de** novembro de 1901 e falecida nessa cidade, onde viveu os últimos quinze anos de sua vida, aos 03 de agosto de 2000.*

Mãe do Dr. Mário P. de Magalhães Noronha, advogado militante nesta Comarca há 32 anos, fundador da 65ª Sub-Seção da OAB/SP, a qual presidiu por oito anos (1977 - 1985) e, atualmente, é o decano de sua classe. Incentivadora dos

17:40 27/11/2002 001383 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP

Fls. 014
Proc. 363/02

trabalhos profissionais de seus filhos, merece os nossos mais sinceros reconhecimentos.

Dona Hortência sempre afirmava ter a vontade de "terminar seus dias" aqui em Caraguatatuba, pois seu marido e seu filho amavam tanto esta cidade que não deixavam de elogiar o local onde viviam, pois os amigos sempre perguntavam sobre a cidade onde resolveram viver e os elogios eram fartos.

Foi aqui que viu seus netos crescerem e se tomarem pessoas de projeção na cidade, onde são comerciantes e, tendo um deles ocupado o cargo de Secretário Municipal de Turismo e membro da Diretoria Executiva da ACIC Associação Comercial e Industrial de Caraguatatuba.

Pessoa muito dedicada e solidária para com os mais necessitados, ajudou anonimamente várias entidades beneficentes, principalmente o Asilo de São Vicente de Paula, conhecido como Vila Vicentina, contribuindo financeiramente, doando móveis, alimentos e utensílios domésticos.

Sua família, tradicional da cidade de São Paulo e com jazigo perpétuo no Cemitério da Consolação, fez solene juramento de deveriam ser enterrados em Caraguatatuba. Seu marido, o Sr. Odilon Magalhães Noronha demonstrou desejo de ser cremado e que suas cinzas fossem espargidas ao vento do alto da Serra do Mar, desejo este concretizado por seu filho, o Dr. Noronha. Dona Hortência também demonstrou desejo que seus restos mortais fossem abrigados no Cemitério Municipal de nossa cidade, apelo atendido pelo seu filho assim como foi atendido o pedido do pai.

Como podemos perceber, esta família adotou nossa cidade de maneira abrangente, investindo aqui seus recursos, criando seus filhos e netos e dando-lhes exemplos de amor, dedicação e muita cidadania. Solicito dos Nobres Pares desta Casa de leis a aprovação para este projeto de lei que faz justiça com esta senhora que soube amar e se dedicar a nossa cidade.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 25 de julho de 2002.
AURELIANO GONÇALVES PEREIRA
Autor: Vereador AG Pereira

.....

Caraguatatuba, 22 de novembro de 2002.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Valdirene Ferreira de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo